



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares
Diretoria Geral
Coordenadoria de Extensão
 Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG
 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 05/2021

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas dos projetos de extensão no âmbito do Edital 02/2021 (Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, PIBEX-TEC e PIBEX Jr. – do IFMG *Campus* Governador Valadares) e Edital 03/2021 (PIEL – Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG *Campus* Governador Valadares).

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág.20; e pela Portaria IFMG nº 1174, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág.29, e Termo de Posse do dia 24/10/2019, torna público Edital para processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas dos projetos de extensão no âmbito do Edital 02/2021 (Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, PIBEX-TEC e PIBEX Jr. – do IFMG *Campus* Governador Valadares) e Edital 03/2021 (PIEL – Programa Institucional de Esporte e Lazer do IFMG *Campus* Governador Valadares).

1. DISPOSIÇÃO GERAL

1.1 O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de estudantes bolsistas, nas modalidades PIBEX, PIBEX JR e voluntários(as) para os projetos de extensão no âmbito do Edital xx/2021.

1.2 Os(As) estudantes devem ter disponibilidade de 10 horas semanais para bolsas PIBEX JR. e 20 horas semanais para bolsas PIBEX.

1.3 Ao final do projeto o(a) estudante bolsista/voluntário(a) que participar integralmente das atividades terá direito a certificado.

1.4 O presente processo não caracteriza criação de vínculo empregatício entre o(a) estudante bolsista/voluntário(a) e o IFMG *Campus* Governador Valadares.

2. VAGAS E PÚBLICO ALVO

2.1 Serão ofertadas 01 (uma) bolsas na modalidade PIBEX e 02 (duas) PIBEX JR, conforme quadro abaixo:

PROJETO	QUANTIDADE E MODALIDADE DE BOLSAS
Proposta de implementação de programa de	01 Bolsa PIBEX

educação tutorial (PET) no curso de Engenharia de Produção do IFMG-GV	
Agricultura familiar: perspectiva de uma produção agroecológica em Governador Valadares	01 Bolsas PIBEX Jr.
Xadrez: esporte e desenvolvimento mental	01 Bolsa PIBEX Jr.

2.2 Podem participar deste processo seletivo simplificado qualquer estudante do IFMG *campus* Governador Valadares regularmente matriculado em Cursos Técnicos de Nível Médio para concorrer à bolsas PIBEX JR. e em cursos de Graduação para bolsas PIBEX

2.3 Estudantes selecionados como bolsistas não podem possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas do IFMG, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet através do Formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço < encurtador.com.br/amnoK > de 10/06/2021 a 16/06/2021.

3.2 As inscrições fora do prazo ou condições estabelecidas no subitem anterior não serão aceitas em hipótese alguma.

4. REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado e frequente em um dos cursos regulares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Governador Valadares.

4.2 Ter disponibilidade mínima 10 horas semanais para bolsas PIBEX JR. e 20 horas semanais para bolsas PIBEX em dias e horários a serem definidos pela coordenação do projeto.

4.3 Cumprir com os requisitos específicos para cada projeto, conforme quadro abaixo:

PROJETO	REQUISITOS
Proposta de implementação de programa de educação tutorial (PET) no curso de Engenharia de Produção do IFMG-GV	<ul style="list-style-type: none"> - Ter conhecimento do curso e das áreas de atuação do Engenheiro de Produção - Ter habilidade de comunicação com organizações e empresas da região - Ter experiência com organização de eventos e oferta de cursos; - Ter habilidade de comunicação interpessoal e ter proatividade; - Ter conhecimento do pacote office e de recursos/ ferramentas do Google;

Agricultura familiar: perspectiva de uma produção agroecológica em Governador Valadares	- Estar cursando 3º ano - Cursando técnico em meio ambiente Interesse pela agricultura familiar
Xadrez: esporte e desenvolvimento mental	- Experiência com o Xadrez - domínio de ferramentas on line – google meet e outros

5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado pela coordenação de cada projeto e dar-se-á por meio de entrevista utilizando do recurso de vídeo chamada.

5.2 O processo de entrevista tem o objetivo de avaliar as habilidades comunicativas, interesse pela temática e expectativas do(a) candidato(a) acerca da contribuição aos projetos.

5.3 As entrevistas acontecerá entre os dias 17/06 2020 e 23/06/2020.

5.4 Os dias e horários das entrevistas serão agendadas pelo Coordenador/Orientador de cada projeto, através de e-mail para os(as) candidatos(as), dentro do prazo estipulado no item 5.3.

5.5 Será automaticamente desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não participar da entrevista.

6. CRONOGRAMA

Inscrição	10/06/2021 a 16/06/2021
Processo de seleção	17/06/2021 a 23/06/2021
Resultado preliminar	25/06/2021
Recurso do resultado preliminar	28/06/2021
Resultado final	30/06/2021

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os dias e horários da realização das atividades dos projetos serão definidos pelas coordenações destes e poderão ser alterados conforme a necessidade.

7.2 Os(As) estudantes voluntários(as) deverão se comprometer com as atividades a eles(as) atribuídas pela coordenação do projeto.

7.3 É direito do(a) candidato(a) formalizar recurso quanto ao resultado da seleção sob a forma de requerimento (Anexo I), que deve ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail extensao.gv@ifmg.edu.br, conforme cronograma do item 6.

7.4 O(a) candidato(a) que apresentar documentação e/ou informações falsas será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final.

7.5 Em caso de desistência ou substituição de estudante voluntário(a), deverá o(a) coordenador(a) do projeto comunicar a Coordenação de Extensão do IFMG *Campus* Governador Valadares para as devidas providências.

7.6 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do IFMG *Campus* Governador Valadares, em comum acordo com a coordenação do projeto.

Governador Valadares, 10 de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 10/06/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0866093** e o código CRC **685EEFDE**.